



**Prefeitura
de Tubarão**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018
TERMO DE REVOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, pondera:

Considerando que a Fundação Municipal de Saúde solicitou adequações nas especificações do objeto do processo;

Considerando a redação da Súmula 473 do STF;

Ficam REVOGADOS os autos do Pregão Eletrônico nº 02/2018, cujo objeto se refere ao Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos e suplementos alimentares para atendimento de ações judiciais em desfavor ao município de Tubarão.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão/SC, 19 de fevereiro de 2018.

Daisson José Trevisol

Diretor-Presidente